



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 369/2019

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GDE, concedida ao servidor Municipal **KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU**, Agente Administrativo, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3145090 e do CPF nº 605.976.822-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de setembro de 2019.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de setembro de 2019.